



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 028/2023- Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 027/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 35, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor **NEWMAR POSSIDÔNIO RAMOS**, CI/RG 3.211.677 SDDS/PB, CPF/MF nº. 070.503.194-22, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional